

### COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

#### Exercício de 2020

Órgão :	51	FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA
Unidade :	1	FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS
Programa :	5005	<b>NOVA FUNDHAS - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>
Objetivo :		Criar e redefinir processos e procedimentos visando a melhoria da gestão e dinâmica do atendimento às crianças, adolescentes e familiares.
Justificativa :		Necessidade de atualizar os processos e implementar um sistema de melhoria contínua.
Público Alvo :		Profissionais da fundação, crianças, adolescentes atendidos e seus familiares.

Indicador	Ação	Unidade Medida PERCENTUAL	Índice Recente 100	Referência	Índice Futuro 100
	EFICIÊNCIA DA REALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DA FUNDHAS	PERCENTUAL	100	10.000,00	
		PERCENTUAL	100	32.889.000,00	
	<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>			<b>32.899.000,00</b>	

### COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

#### Exercício de 2020

Órgão :	51	FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA
Unidade :	1	FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS
Programa :	5007	<b>FORMAÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - DIV. REGIONAIS 1 E 2</b>
Objetivo :		Promover a formação integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e / ou risco social.
Justificativa :		As ações sociocriativas e o Serviço Social atuam tecnicamente com demandas de crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, objetivando a superação das vulnerabilidades sociais, buscando a emancipação social.
Público Alvo :		Crianças e adolescentes de 6 anos a 14 anos e 11 meses de idade, no contraturno da escola formal.

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2020	Custo
					Estimado
2501	Pagamentos de Pessoal e Encargos	PERCENTUAL	100	12.498.000,00	
2502	Mantenção das Atividades	PERCENTUAL	100	5.158.000,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>17.656.000,00</b>

### COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

#### **Exercício de 2020**

<b>Órgão :</b>	<b>51</b>	<b>FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA</b>
<b>Unidade :</b>	<b>1</b>	<b>FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS</b>
<b>Programa :</b>	<b>5008</b>	<b>DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DE ADOLESCENTES - DIV. EMPREGABILIDADE / APPENDIZ</b>
<b>Objetivo :</b>		Realizar o desenvolvimento pessoal e profissional de adolescentes de 15 a 18 anos e inseri-los no mundo do trabalho, para alcance de sua emancipação social.
<b>Justificativa :</b>		Promover o desenvolvimento pessoal e profissional do adolescente, visando sua emancipação social.
<b>Público Alvo :</b>		Adolescentes de 15 a 18 anos de idade.

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2020</b>	<b>Custo Estimado</b>
					<b>PERCENTUAL</b>
2501	Pagamentos de Pessoal e Encargos		100	15.414.000,00	
2502	Mantenção das Atividades		100	3.717.000,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>19.131.000,00</b>

### COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

#### Exercício de 2020

<b>Órgão :</b>	<b>51</b>	<b>FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA</b>
<b>Unidade :</b>	<b>1</b>	<b>FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS</b>
<b>Programa :</b>	<b>5009</b>	<b>EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CEPHAS</b>
<b>Objetivo :</b>		Profissionalizar e capacitar recursos humanos visando inseri-los, mantê-los e recolocá-los no mercado de trabalho de forma a atender a demanda da população e contribuir para o desenvolvimento tecnológico do município.
<b>Justificativa :</b>		Oferecer cursos técnicos que possibilitem qualificação rápida e direcionada aos diversos eixos tecnológicos.
<b>Público Alvo :</b>		Jovens e adultos concluintes do ensino médio e/ou matriculados à partir do 2º ano do ensino médio.

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2020	Custo Estimado
2501	Pagamentos de Pessoal e Encargos	PERCENTUAL	100	8.702.000,00	
2502	Mantenção das Atividades	PERCENTUAL	100	1.439.000,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>10.141.000,00</b>

### COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

#### Exercício de 2020

<b>Órgão :</b>	<b>51</b>	<b>FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA</b>
<b>Unidade :</b>	<b>1</b>	<b>FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS</b>
<b>Programa :</b>	<b>5010</b>	<b>CURSOS TÉCNICOS E DE FORMAÇÃO CONTINUADA - MEDIOTEC / PRONATEC / FIC</b>
<b>Objetivo :</b>		Estimular os jovens a buscar a carreira técnica como opção profissional.
<b>Justificativa :</b>		Atender jovens que estão cursando o ensino médio na rede pública, proporcionando qualificação profissional e técnica, bem como sua colocação no mercado de trabalho.
<b>Público Alvo :</b>		Alunos regularmente matriculados no ensino médio das redes públicas de ensino regular e/ou EJA; trabalhadores e beneficiários dos programas federais de transferência de renda.

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2020</b>	<b>Custo Estimado</b>
				<b>PERCENTUAL</b>	
2501	Pagamentos de Pessoal e Encargos		100	1.072.000,00	
2502	Mantenção das Atividades		100	291.000,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>				<b>1.363.000,00</b>	
<b>TOTAL UNIDADE :</b>				<b>81.190.000,00</b>	

### COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

#### **Exercício de 2020**

<b>Órgão :</b>	<b>51</b>	<b>FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA</b>
<b>Unidade :</b>	<b>2</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMDICAD</b>
<b>Programa :</b>	<b>5006</b>	<b>FUMDICAD</b>
<b>Objetivo :</b>		Atendimento à crianças e adolescentes.

**Justificativa :** Implementação e ampliação de projetos destinados ao atendimento de crianças e adolescentes em consonância com as políticas estabelecidas pelo CMDC.A.

**Público Alvo :** Crianças, adolescentes atendidos e seus familiares.

<b>Indicador</b>	<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Percentual</b>	<b>Referência</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
		MANTER E AMPLIAR O ATENDIMENTO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS	PERCENTUAL	100	100	100	100
					<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>	<b>1.700.000,00</b>	
					<b>TOTAL UNIDADE :</b>	<b>1.700.000,00</b>	
					<b>TOTAL ÓRGÃO :</b>	<b>82.890.000,00</b>	
	<b>2506</b>	Demais despesas para manutenção das atividades					

**TOTAL DO PPA:**

**82.890.000,00**